



**POSITIVO**

**CÓDIGO DE**

**ALINHAMENTO**

**DE CONDUTA**

# ÍNDICE

## INTRODUÇÃO ..... 4

## EM QUE ACREDITAMOS ..... 6

Missão .....	7
Visão .....	7
Princípios .....	7

## NOSSA CONDUTA ..... 10

### Colaboradores ..... 11

Respeito ao próximo .....	11
Relacionamento afetivo .....	12
Oportunidades iguais.....	12
Aprendizes .....	12
Inclusão Social .....	13
Preferências políticas e religiosas .....	13
Uso de entorpecentes e violência no trabalho .....	13
Comportamento e vestuário .....	13
Postura das lideranças .....	14
Conflito de interesses .....	14
Brindes e cortesias .....	14
Segurança da informação e informações privilegiadas .....	15
Divulgação interna de informações .....	16
Propriedade intelectual .....	16
Negociação de ações da Positivo Informática .....	16

## Ambiente de Trabalho ..... 18

Saúde e segurança .....	18
Patrimônio e recursos da empresa .....	18
Comercialização de produtos no interior da empresa .....	18
Venda de produtos da empresa aos colaboradores .....	18

## Relacionamento com o público externo .... 19

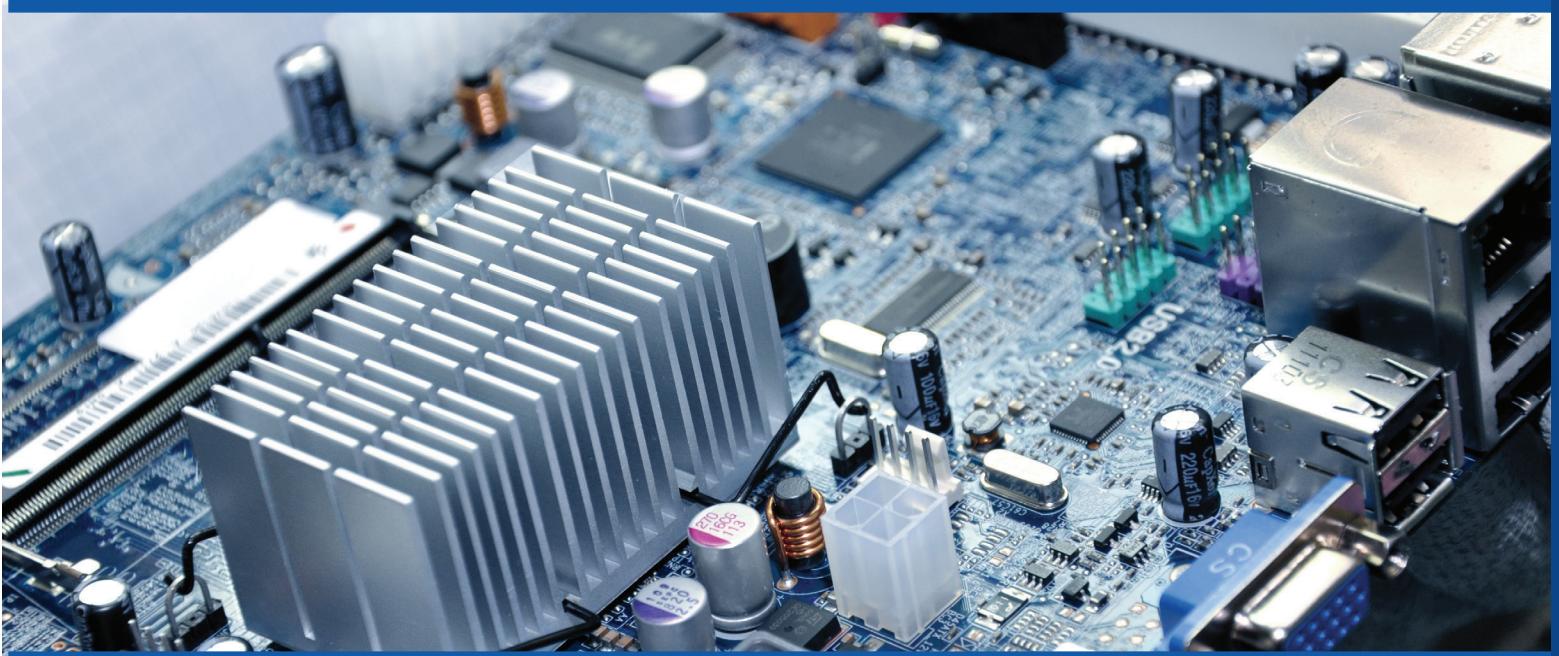
Clientes .....	19
Fornecedores .....	20
Acionistas, investidores em potencial e analistas de mercado .....	20
Concorrentes .....	20
Órgãos governamentais e políticos .....	20
Imprensa .....	21
Meio ambiente .....	21

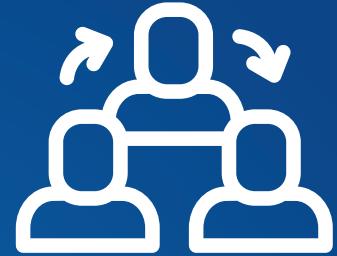
## GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA ..... 22

A quem se aplica .....	23
Denúncias .....	23
Termo de compromisso .....	25



# INTRODUÇÃO





Os princípios éticos e de conduta de cada ser humano são construídos no núcleo familiar e se manifestam ao longo da vida, tanto nas relações pessoais como nas profissionais. Sabendo disso, a Positivo Informática compõe sua equipe de trabalho e rede de parceiros com pessoas de alto comprometimento ético, para quem nossos princípios sejam coerentes. Acreditamos que, dessa forma, empresa, colaboradores e parceiros progridem sob os mesmos fundamentos que orientam decisões (o que fazer) e condutas (como fazer).

Para formalizar nosso compromisso com as boas práticas de trabalho, criamos este Código de Alinhamento de Conduta. Aqui, detalhamos nossas crenças e compartilhamos nosso jeito de ser e agir com todos os colaboradores da Positivo Informática, independentemente do cargo ou função que ocupam. Os relacionamentos interpessoais, internos e externos, seguem o padrão aqui apresentado, que é parte integrante e inseparável dos nossos contratos de trabalho.

Leia atentamente este documento e utilize nosso canal de denúncias ([www.canalabertopositivo.com.br](http://www.canalabertopositivo.com.br)) sempre que presenciar alguma situação incoerente com a atitude e os comportamentos que defendemos. Sendo um guardião das nossas condutas, você também preservará seus princípios individuais.

Boa leitura!

Diretoria de Recursos Humanos

A versão integral do Código de Conduta está disponível para consulta na intranet e no site da Positivo Informática.

# EM QUE ACREDITAMOS



## Missão

Oferecer as melhores soluções de tecnologia, sempre com excelência em qualidade, custo e facilidade de uso, maximizando a criação de valor para os acionistas e as oportunidades de desenvolvimento para nossos colaboradores.

## Visão

Ser um dos líderes no processo de informatização da sociedade brasileira.

Ser a marca mais valorizada de computadores do Brasil.

Ser considerada uma empresa de vanguarda em tecnologia, especialmente na área de tecnologia educacional.

## Princípios

Cada atitude tomada em nome da nossa empresa é orientada por um ou mais de nossos princípios corporativos. Eles devem permear a rotina de cada colaborador para que seu trabalho seja executado plenamente.

## PRINCÍPIOS

### Foco no cliente

- Existir em função do cliente.
- Colocar-se no lugar do cliente para entender suas necessidades e superar as expectativas.
- Priorizar ações e atitudes que valorizem o cliente.

### Pessoas e equipes

- Respeitar o indivíduo, estimular a diversidade e valorizar o trabalho em equipe.

### Fazer acontecer

- Ser proativo, encontrar alternativas para vencer as barreiras e cumprir com o que foi prometido.
- Ser agente da transformação.

### Ética

- Atuar com honestidade, transparência e responsabilidade.
- Cumprir com o combinado.

### Simplicidade

- Atuar de forma prática e objetiva.

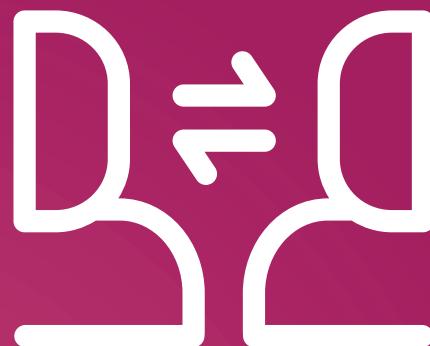
### Excelência

- Paixão por fazer sempre o melhor.
- Aprender com os erros e valorizar os acertos.
- Estimular a inovação e a contínua superação.
- Otimizar o retorno sobre todos os investimentos realizados.



# NOSSA CONDOTA





## COLABORADORES

### Respeito ao próximo

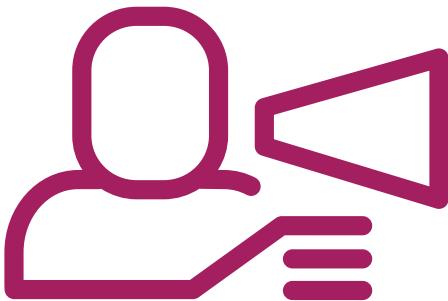
É nosso compromisso agir sempre com honestidade, respeitando o próximo, sem qualquer forma de discriminação, seja por hierarquia, cor, raça, orientação sexual, limitações físicas e/ou mentais, sexo e credo. Cada indivíduo tem seu papel e importância para a Positivo Informática, não devendo, portanto, sofrer qualquer tipo de maus tratos, difamação, intimidação, abuso ou assédio. Além disso, todos devem evitar conflitos, seja de natureza profissional ou pessoal, buscando sempre a conciliação construtiva.

Seguindo essa filosofia de respeito ao próximo, também não toleramos situações de trabalho escravo, uso de mão de obra infantil, trabalho de jovens menores de 18 anos - salvo na condição de Aprendiz, conforme previsto em lei -, e qualquer tipo de extorsão que envolva colaboradores, parceiros, clientes e a comunidade.

## Relacionamento afetivo

Numa empresa grande como a nossa e com profissionais que têm ideias e princípios semelhantes, é natural que surjam relacionamentos afetivos entre os colaboradores ou até mesmo relação de parentesco. A orientação da Positivo Informática nesses casos é que os envolvidos comuniquem essas situações às suas lideranças imediatas. Como o ambiente profissional exige discrição e cordialidade, ficam vedados os seguintes casos:

- Colaboradores que tenham qualquer tipo de parentesco trabalhar na mesma equipe e em nível de subordinação direta;
- Apoiamos a cordialidade nas relações de trabalho, porém é expressamente proibida atitudes que demonstrem contatos/relações íntimas dentro da empresa.



## Oportunidades iguais

Na Positivo Informática, todos os colaboradores têm as mesmas chances de reconhecimento e desenvolvimento profissional. Oferecemos oportunidades de carreira únicas e, exclusivamente, de acordo com o desempenho, habilidades e aptidões. Assim, todas as NOSSAS decisões DEVERÃO SER livres de qualquer forma de discriminação, seja por sexo, idade, cor, raça, credo, limitações físicas e/ou mentais, nacionalidade, afinidade ou preferência individual.

Nas oportunidades de promoção interna, NÃO É ACEITÁVEL a escolha de colaboradores simplesmente por afinidade ou simpatia. O aspecto técnico e as aptidões profissionais devem SEMPRE ser priorizados nas decisões de promoções de nossos colaboradores.

## Aprendizes

A Positivo Informática ACREDITA e investe no desenvolvimento de jovens entre 14 e 21 anos. Por meio do Programa Aprendiz, oferecemos, além da primeira experiência com o trabalho, conhecimentos e valores que contribuem para a formação de profissionais responsáveis, éticos e bem preparados para o mercado.

## Inclusão Social

A inclusão já faz parte da nossa cultura. Fazemos questão de inserir pessoas com deficiência (PCDs) em nosso quadro e desenvolvê-las para que possam crescer com a empresa. Elas são importantes para a nossa produção e merecem este reconhecimento. Respeito, educação e disposição para ajudá-las devem fazer parte do nosso dia a dia, assim como fazem parte da rotina de cada um deles.

## Preferências políticas e religiosas

A Positivo Informática valoriza a liberdade de expressão e a diversidade de opiniões, bem como respeita todas as preferências políticas e religiosas de seus colaboradores. No entanto, todos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais.

É PROIBIDO valer-se do nome e prestígio da Positivo Informática em campanhas políticas e atividades partidárias. Isso somente poderá acontecer se previamente autorizado pela alta direção da empresa.

Também NÃO É PERMITIDO o exercício de atividades político-religiosas no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da empresa. Os colaboradores tampouco poderão usar os uniformes de trabalho em situações relacionadas à política ou à religiosidade.

## Uso de entorpecentes e violência no trabalho

O ambiente de trabalho é mais agradável quando há condições adequadas para favorecer o bem-estar de todos. Dessa forma, é proibido o consumo de substâncias entorpecentes ou bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho ou no período em que estiver a serviço da Positivo Informática. Também é proibido iniciar sua jornada de trabalho sob os efeitos dessas substâncias. É VEDADO FUMAR dentro das dependências da empresa, exceto nos locais expressamente autorizados para este fim.

Também NÃO SÃO ACEITOS qualquer tipo de violência e situações que coloquem em risco a segurança dos nossos colaboradores e patrimônio. A posse e/ou uso de armas de fogo ou armas brancas nas instalações da empresa são vedadas a todos os colaboradores, com exceção dos PROFISSIONAIS DA EQUIPE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

## Comportamento e vestuário

No ambiente de trabalho os relacionamentos são profissionais e todos os colaboradores devem ter um comportamento pautado na educação e no respeito. Dessa forma, as roupas usadas, tanto por homens quanto por mulheres, não devem distrair ou perturbar os demais colegas. O vestuário deve ser discreto e não pode chamar a atenção. Portanto, saias curtas, shorts, decotes, camisetas regatas ou roupas justas, que podem marcar ou ficar transparentes, não devem ser usadas nem mesmo para entrar na empresa. Também não é aconselhável utilizar camisetas de times ou de torcidas organizadas.

## Postura das lideranças

Os líderes exercem um importante papel como influenciadores da boa conduta. Assim, qualquer indivíduo que exerça cargo de liderança, seja Supervisor, Coordenador, Gerente, Diretor, Vice-Presidente ou Presidente, tem a responsabilidade de agir de forma exemplar, de acordo com os compromissos assumidos neste Código. Também cabe a eles informar o RH [www.canalabertopositivo.com.br](http://www.canalabertopositivo.com.br) sobre o não cumprimento das normas aqui descritas, auxiliar na apuração de eventuais infrações, incentivar seus subordinados a adotarem as orientações do Código e, ainda, reportar infrações.

## Conflito de interesses

Os colaboradores da Positivo Informática devem ter uma atuação profissional, ética e isenta. Essa conduta inclui proteger os objetivos da empresa nas decisões e escolhas de negócios.

Toda contratação de pessoas deverá ser previamente submetida à avaliação da área de Recursos Humanos. A participação de parentes e colegas de colaboradores em processos seletivos não deverá, em hipótese nenhuma, ser fator influenciador na escolha do candidato.

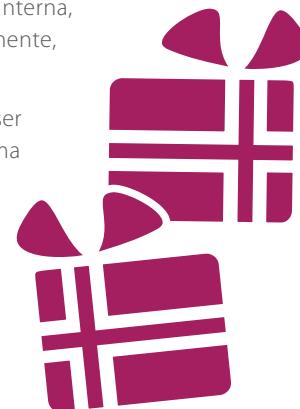
Em algumas situações, como negociações com parceiros e clientes, pode haver conflito de interesses com o trabalho, o que deve ser evitado. Confira a seguir outros exemplos e fique atento, pois eles constituem faltas gravíssimas para fins trabalhistas, contratuais e societários:

- Desenvolver paralelamente ao seu trabalho na empresa, direta ou indiretamente, atividades concorrentes e/ou complementares aos negócios da Positivo Informática, sem expressa autorização;
- Ser titular ou sócio de empresa ou de qualquer atividade econômica cujo desenvolvimento possa resultar em conflito de interesses com a Positivo Informática;
- Utilizar informações confidenciais da empresa para fomentar negócio próprio ou de terceiros;
- Influenciar a contratação de parentes diretos e indiretos, sem avaliação prévia da área de Recursos Humanos.

## Brindes e cortesias

Todos os colaboradores – independente de hierarquia – devem adotar algumas recomendações:

- Somente poderão ser aceitos brindes promocionais e/ou institucionais, cujo valor agregado não supere a quantia estimada de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Acima desse valor, o colaborador deve remetê-lo à área de Comunicação Interna, que irá doar, sortear ou, eventualmente, premiar um colaborador exemplar;
- Quantias em dinheiro não devem ser recebidas ou ofertadas em nenhuma condição;
- Convites para excursões recreativas e ingressos para eventos



culturais, teatrais ou esportivos podem ser aceitos, desde que não aconteçam com frequência. Nestes casos, o colaborador deverá usufruir de seu horário livre para essas atividades, além de ter que informar o seu Gerente imediato, que buscará a permissão do Diretor da área e do Presidente da empresa;

- Em casos de eventos, apresentações, visitas, cursos, palestras e atividades afins, os convites também poderão ser aceitos, desde que alinhados aos interesses da Positivo Informática e aprovados previamente pelo Diretor da área e pelo Presidente da empresa;
- Os brindes ou cortesias não podem influenciar a contratação ou renovação de contrato com os parceiros de negócio, fornecedores, clientes ou pessoas que desejam trabalhar na ou com a Positivo Informática;
- Presentes e brindes, que representem, direta ou indiretamente, distinção ou homenagem à Positivo Informática devem ser encaminhados à área de Comunicação Interna.

## Segurança da informação e informações privilegiadas

Manter em sigilo as informações estratégicas é uma responsabilidade de todos os colaboradores da empresa.

Fique atento para NÃO DIVULGAR dados sobre: processos, produtos, tecnologias, sistemas eletrônicos, resultados financeiros da empresa ainda não anunciados oficial-

mente, negócios em potencial, análise de mercado, preços, custos, contratos, plantas, desenhos, nome de distribuidores, revendedores, listagem de fornecedores, dentre outros dados que sejam caracterizados como “confidenciais” pela Positivo Informática.

É importante manter-se atento à rotina de trabalho, pois muitas situações triviais podem resultar no vazamento de informações estratégicas. Evite expor documentos em mesas, aparelhos de fax ou copiadoras, e comentar sobre projetos em ambientes públicos (aviões, restaurantes, encontros e convenções) e também em mídias sociais.

Além disso, é PROIBIDO FILMAR ou FOTOGRAFAR a Positivo Informática (fábrica ou escritórios) ou documentos que pertençam à companhia.



## A política de segurança da informação está disponível na intranet da Positivo Informática.

## Divulgação interna de informações

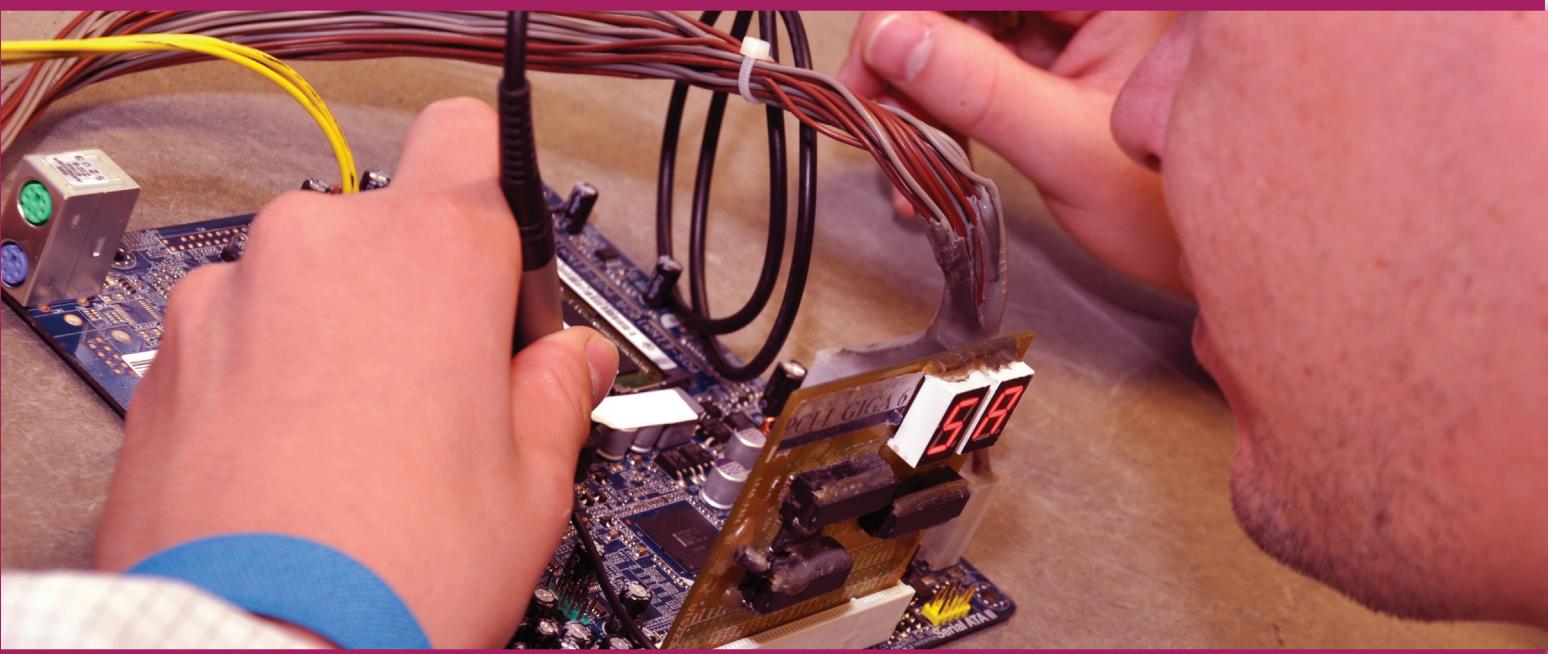
Apenas a área de Comunicação Interna está autorizada a disseminar informações e comunicados aos colaboradores. Com exceção dos dados provenientes de porta-vozes oficiais da empresa, que podem replicar informações relativas às suas áreas de atuação, fica vedada a divulgação interna sem o conhecimento da área.

## Propriedade intelectual

As marcas, patentes e/ou desenhos industriais em desenvolvimento ou relacionados aos produtos que criamos são grandes diferenciais da Positivo Informática e estão protegidos por leis de direito autoral, propriedade intelectual e propriedade industrial. Sendo assim, não cabe a qualquer colaborador ou parceiro o direito de explorá-los ou utilizá-los, salvo se regulado em contrato específico.

## Negociação de ações da Positivo Informática

É permitida, tanto por parte dos colaboradores da Positivo Informática quanto por parceiros, a negociação normal de ações da empresa, desde que não tenham conhecimento de informação estratégica, ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado e que respeitem os períodos de bloqueio informados pela área de Relações com Investidores. Essas interrupções temporárias estão previstas na Política de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Positivo Informática S.A. ("Política de Divulgação e Negociação"), cujo conteúdo está disponível no endereço: [www.positivoinformatica.com.br/ri](http://www.positivoinformatica.com.br/ri).



## AMBIENTE DE TRABALHO

### Saúde e segurança

É responsabilidade dos colaboradores informar seus superiores sobre qualquer situação que possa afetar direta ou indiretamente a integridade física, a saúde dos profissionais ou o patrimônio da empresa. Também devem observar e cumprir todas as leis e normas relativas a saúde e segurança do trabalho, respeitando os avisos e as recomendações fornecidas.

### Patrimônio e recursos da empresa

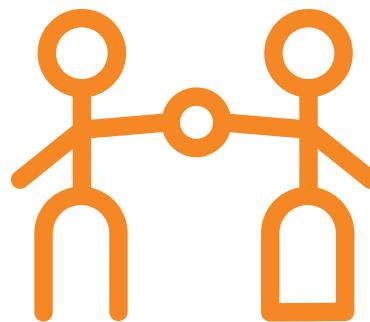
Os bens e recursos da Positivo Informática - como equipamentos, mobiliário, e-mail, internet, telefones, etc. - deverão ser utilizados exclusivamente para fins profissionais, com cuidado e eficiência. TODOS DEVEMOS preservar e conservar o patrimônio material (físico) e imaterial (marca e reputação) da empresa.

### Comercialização de produtos no ambiente de trabalho

É VEDADA a divulgação e/ou comercialização de qualquer produto e/ou serviço por colaboradores, visitantes e/ou prestadores de serviço nas dependências ou acessos da empresa, sem autorização.

### Venda de produtos da empresa aos colaboradores

A Positivo Informática entende que seus colaboradores são embaixadores da marca e, para valorizar essa relação, oferece produtos com preços diferenciados e pagamento com desconto em folha. No entanto, é PROIBIDA a revenda dos equipamentos que são comprados em condições especiais pelos colaboradores.



## RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

### Clientes

A satisfação dos clientes é a razão e a inspiração da Positivo Informática para desenvolver produtos e serviços cada vez mais modernos e de alta qualidade. E, para satisfazer as SUAS expectativas, consideramos essencial atendê-los com eficácia, transparência e cortesia, zelando por seus interesses e assegurando a qualidade dos nossos produtos e serviços.



## Fornecedores

Ao selecionarmos nossos fornecedores, buscamos aqueles que oferecem a melhor qualidade técnica, inovação, custos competitivos, condições e prazos adequados, além de compartilhar os mesmos valores da Positivo Informática.

Nas negociações em nome da empresa, os colaboradores devem manter uma relação transparente e cooperativa, concedendo oportunidades iguais a todos e reforçando, sempre que necessário, as condutas previstas neste Código.

## Acionistas, investidores em potencial e analistas de mercado

A Positivo Informática é uma empresa de capital aberto constituída de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6404/1976) e suas ações estão listadas no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros (BM&FBovespa).

Em função disso, a empresa está sujeita às regras e aos princípios da boa governança corporativa, definidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e qualquer

comunicação envolvendo acionistas, investidores e demais agentes do mercado de capitais deve ser realizada somente pela área de Relações com Investidores.

## Concorrentes

Acreditamos que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade dos nossos produtos e serviços. Para nós, a competitividade deve ser exercida com base na capacidade de negociação junto aos parceiros, na competência técnica, na agilidade da nossa equipe, na gestão ética dos nossos negócios e nos benefícios que nossos produtos proporcionam aos clientes.

## Órgãos governamentais e políticos

O estabelecimento de relações com órgãos públicos deverá ser realizado somente por áreas ou por pessoas especialmente designadas pela companhia. Tais relações deverão estar amparadas na legalidade e serão estabelecidas com os mais altos níveis de transparência.

Todos os colaboradores e parceiros da Positivo Informática têm o dever de agir com honestidade, transparência e integridade nos contatos com órgãos e/ou entidades do setor público relacionadas às atividades da empresa.

## Associações e entidades de classe

Sabemos da importância e apoiamos a participação dos nossos colaboradores em associações e entidades de classe. Dessa forma, além da defesa dos interesses da empresa, promovemos a integração com as comunidades industrial, técnica e científica.

## Imprensa

A divulgação de informações para os veículos de comunicação é parte importante na construção da imagem da Positivo Informática. Para que ela ocorra sempre de forma transparente e fiel aos objetivos da empresa, todos os assuntos somente poderão ser comunicados externamente pelas áreas responsáveis por tal função.

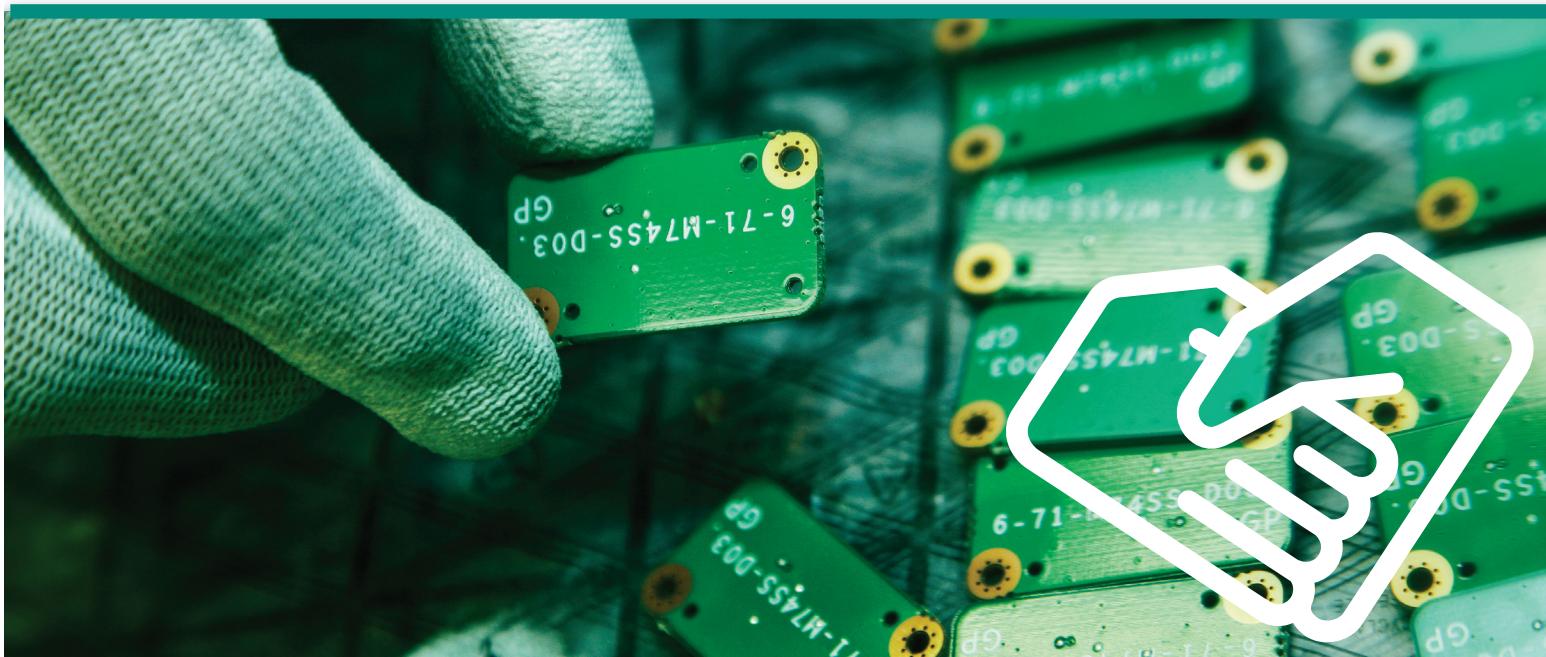
Nenhum colaborador poderá prestar informações e/ou dar entrevistas sem estar devidamente autorizado. Ao identificar qualquer propaganda ou notícia que comprometa a imagem da empresa ou que contenha informações incorretas, pedimos ao colaborador que informe imediatamente a área responsável pelo relacionamento com a imprensa.

## Meio ambiente

A preservação do meio ambiente é uma das premissas da Positivo Informática. Por isso, seguimos todos os padrões de gestão ambiental previstos na ISO 14001 e também incentivamos a disseminação do conceito de sustentabilidade.



# GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDOTA



## A quem se aplica

Este código de conduta se aplica a todos os colaboradores da Positivo Informática, inclusive temporários, aprendizes e estagiários, além de empregados de prestadoras de serviços que acessam as dependências da empresa.

O não cumprimento das normas previstas neste Código sujeitará os colaboradores que as infringirem à aplicação de medidas disciplinares pela área de Recursos Humanos da Positivo Informática.

## Denúncias

O Código de Alinhamento de Conduta da Positivo Informática foi estabelecido para normatizar as condutas que esperamos de nossos colaboradores e parceiros de negócio. Qualquer transgressão ou suspeita de violação das condições previstas neste documento deve ser informada no endereço [www.canalabertopositivo.com.br](http://www.canalabertopositivo.com.br). Se o denunciante preferir, o registro pode ser feito de forma anônima. Na averiguação das denúncias, todos devem cooperar com a apuração de dados e fatos, visando à transparência e à imparcialidade.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ALINHAMENTO DE CONDUTA DA POSITIVO INFORMÁTICA S/A.



Declaro que recebi o Código de Alinhamento de Conduta da Positivo Informática, tomei conhecimento do inteiro teor, entendi o conteúdo deste documento e concordo com todos os termos e condições apresentadas.

### Comprometo-me a:

- a) cumprir com o disposto no Código;
- b) denunciar infrações que contrariem as condutas e normas defendidas no documento;
- c) contribuir para a apuração de eventuais infrações.

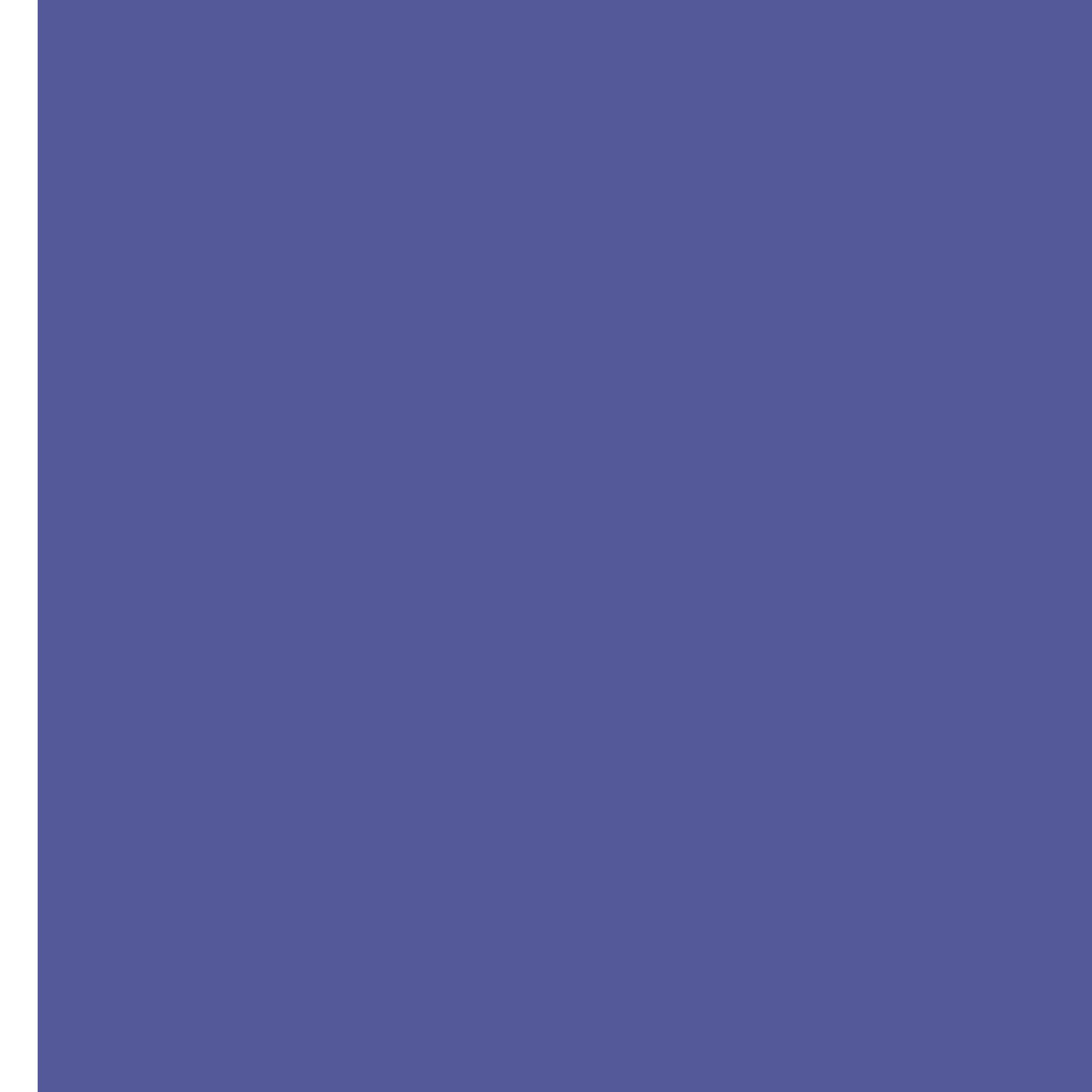
Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_







**POSITIVO**



**RHPOSITIVO**

*PESSOAS PENSANDO EM PESSOAS*